



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

SEXTA-FEIRA – 26 DE MARÇO DE 2021 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 1682

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA PUBLICA:

- DECRETO Nº 1706/2021
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 014/2021
- PORTARIAS Nº 005; 006; 007; 008/2021
- PORTARIA (SESAU) Nº 039; 040/ 2021

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Alberto Pereira Castro
- Praça dos Três Poderes, s/nº – Lessa Ribeiro
- Tel: (71) 3648-3554



Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**DECRETO Nº 1.706/2021**  
**DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

*"Declara dia de PONTO FACULTATIVO e dá outras providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da Bahia, **ALBERTO PEREIRA CASTRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a data de 01 de abril de 2021, corresponde à véspera da sexta-feira Santa;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o expediente do dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira), a exceção das repartições que tem por atribuição o desempenho de serviços essenciais, que serão mantidos regularmente.

**Art. 2º** - Fica excluída do ponto facultativo de que trata o artigo anterior as repartições públicas municipais cujos serviços são inadiáveis: Saúde pública, coleta de lixo, segurança, preservação do patrimônio público, organização e fiscalização do trânsito.

**Parágrafo Único.** Ante os efeitos do caput do presente artigo, deverá ser realizado esquema de trabalho especial para as atividades consideradas de natureza essencial, ficando a cargo de cada Secretaria Municipal o disciplinamento do atendimento ao público em geral, bem como os trabalhos internos que achar necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE MARÇO DE 2021.**

**ALBERTO PEREIRA CASTRO**  
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços de recarga de Toner para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 13/2021.

**NOME DA CONTRATADA:** GILNEI DE OLIVEIRA BARBOSA ME.

**CNPJ/CPF:** 19.585.003/0001-62.

**VIGÊNCIA:** Será de 03 (três) meses, contado da assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta reais).

**Órgão / Unidade:** 09/902; **Atividade:** 10.302.009- 2.045 / 10.301.009-2044 / 10.122.009-2049 / 10.304.009-2047; **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00; **Subelemento:** 05; **Fonte:** 02 / 14.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2021.

Alberto Pereira Castro  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

SEXTA - FEIRA  
26 DE MARÇO DE 2021  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 1682

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2021**

**MODALIDADE:** Dispensa.

**CONTRATADO:** GS DISTRIBUIDORA E PAPELARIA EIRELI

**CNPJ/CPF:** 03.919.256/0001-95

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.405,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinco reais)

**OBJETO:** Contratação de sociedade empresarial especializada para prestação de serviços de chaveiro e correlatos, com fornecimento de todo material necessário, por demanda, bem como fornecimento de carimbos e resinas, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Transportes da Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Órgão / Unidade:** 05/501 / 05/501 **Atividade:** 04.122 / 04.122 **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 **Subelemento:** 3.3.90.39.99 / 3.3.90.39.99 **Fonte:** 01 / 01.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 26 de março de 2021.

Alberto Pereira Castro  
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA SEFAZ N° 005 /2021

25 de março de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA** da Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, com base no Artigo 58, inciso III e Art. 67 – caput da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **LUCIENE XAVIER SANTANA DA ROCHA**, matrícula 4056, ocupante do cargo de Gerente e **CARLOS ANDRÉ FREIRE**, matrícula 23248, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 157/2018, firmado em 13/12/2018, entre a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a **ADM SISTEMAS LTDA-EPP**.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Dias D'Ávila/BA, 25 de março de 2021.

**MARA SARAY**

Secretária Municipal da Fazenda



Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA SEFAZ N° 006/2021

25 de março de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA** da Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, com base no Artigo 58, inciso III e Art. 67 – caput da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **CARLA ANDRADE CÂMARA**, matrícula **2249**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 008/2021, firmado em 16/02/2021, entre a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a empresa **WILLYAN ADEMAR VICENTE DE FARIAS 86182559551**.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2021.

Dias D'Ávila/BA, 25 de março de 2021.

**MARA SARAY**

Secretária Municipal da Fazenda



Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA SEFAZ N° 007 /2021

25 de março de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA** da Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, com base no Artigo 58, inciso III e Art. 67 – caput da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **JORGE DE JESUS PEREIRA**, matrícula **2589**, ocupante do cargo de Chefe de Setor e **CARLOS ANDRÉ FREIRE**, matrícula **23248**, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 019/2019, firmado em 08/02/2019, entre a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a **CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA)**.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Dias D'Ávila/BA, 25 de março de 2021.

**MARA SARAY**

Secretária Municipal da Fazenda



Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA SEFAZ Nº 008 /2021

25 de março de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA** da Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, com base no Artigo 58, inciso III e Art. 67 – caput da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **CARLA ANDRADE CÂMARA**, matrícula **2249**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 99124551018, firmado em 28/11/2018, entre a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Dias D'Ávila/BA, 25 de março de 2021.

**MARA SARAY**

Secretária Municipal da Fazenda





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

SEXTA - FEIRA  
26 DE MARÇO DE 2021  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 1682

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**DIAS D'ÁVILA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº. 039/2021  
DE 25 DE MARÇO DE 2021

“SUBSTITUI O FISCAL DO CONTRATO Nº 193/2019”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;


RESOLVE:

Art. 1º Substituir fiscal do Contrato nº 193 /2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.418.556/0001-77.

§ 1º O fiscal do contrato nº 193/2019 a servidora, DANIELLA ALBINO DA SILVA CARVALHO, mat.23222, será substituída pela servidora, ANA PAULA DA SILVA MARTINS, mat.23275.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE 25 DE MARÇO DE 2021.

  
Lenilson B. Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde  
Lenilson Batista Ribeiro  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto RH nº 016/21  
Dias d'Ávila/BA

[www.pmdiasdavila.ba.gov.br](http://www.pmdiasdavila.ba.gov.br)

Praça dos Três Poderes, s/nº – Lessa Ribeiro | Tel: (71) 3648-3554 | Gestor(a): Alberto Pereira Castro



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

SEXTA - FEIRA  
26 DE MARÇO DE 2021  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 1682

Edição eletrônica disponível no site [www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**DIAS D'ÁVILA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SESAU Nº. 040/2021**  
**DE 25 DE MARÇO DE 2021**

**“SUBSTITUI O FISCAL DO CONTRATO Nº 053/2017”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir fiscal do Contrato nº 053 /2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a empresa GRUPO MULTI EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.276.405/0001-70.

§ 1º O fiscal do contrato nº 053/2017 a servidora DANIELLA ALBINO DA SILVA CARVALHO, mat.23222, será substituída pela servidora, ANA PAULA DA SILVA MARTINS, mat.23275.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE 25 DE MARÇO DE 2021.

  
Lenilson B. Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde

Lenilson Batista Ribeiro  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto RH nº 016/21  
Dias d'Ávila/BA